

11 JAN 2019

# 規劃條件 CONDIÇÕES URBANÍSTICAS 1/3

未有詳細規劃地區的規劃條件圖  
PLANTA DE CONDIÇÕES URBANÍSTICAS DE  
ZONA DO TERRITÓRIO NÃO ABRANGIDA  
POR PLANO DE PORMENOR

第12/2013號法律  
Lei n.º12/2013

基本圖由地圖繪製暨地籍局提供  
CARTOGRAFIA BASE FORNECIDA PELA D.S.C.C.

比例 ESCALA 1:1000



圖例:  
**LEGENDA:** — 街道準線 Alinhamento  
— 將來地界 Limite futuro do terreno



區域 ZONA 澳門 Macau

檔案編號 PROCESSO N.º 2018A090

位 置 LOCALIZAÇÃO 天台圍 2 號

Pátio do Terrado n.º 2

土地工務運輸局局長 DIRECTOR DA DSSOPT

11 JAN 2019

規劃條件 CONDIÇÕES URBANÍSTICAS 2/3

土地工務運輸局  
DSSOPT

未有詳細規劃地區的規劃條件圖  
PLANTA DE CONDIÇÕES URBANÍSTICAS  
DE  
ZONA DO TERRITÓRIO NÃO ABRANGIDA  
POR PLANO DE PORMENOR

第12/2013號法律  
Lei n.º 12/2013

此地段或建築物受第11/2013號  
法律《文化遺產保護法》規範  
Este terreno ou edifício está sujeito ao disposto na  
Lei n.º 11/2013 《Lei de Salvaguarda do Património Cultural》



用途：非工業。  
Finalidade: Não industrial.

用以計算樓宇高度、垂直佔用空間和凸出物之街寬見下表：

| 街名  | 樓宇高度  | 垂直佔用空間 | 凸出物   |
|-----|-------|--------|-------|
| 天台圍 | 7.1 米 | 不允許    | 3.6 米 |
| 媽閣台 | 7.1 米 | 不允許    | 7.1 米 |

Para efeitos de cálculo da altura do edifício, da área em ocupação vertical e da saliência, a largura das vias são as seguintes:

| Nome da via      | Altura do edifício | A área em ocupação vertical | Saliência |
|------------------|--------------------|-----------------------------|-----------|
| Pátio do Terrado | 7,1 m              | Não se admite               | 3,6 m     |
| Pátio do Barra   | 7,1 m              | Não se admite               | 7,1 m     |

樓宇最大許可高度：17.8 米。  
Altura máxima permitida do edifício: 17,8m.

最大許可地積比率：無限制。  
Índice de utilização do solo máximo permitido: Sem restrições.

最大許可覆蓋率：無限制。  
Índice de ocupação do solo máximo permitido: Sem restrições.

必須預留位置安裝冷氣機，用以解決冷氣機去水問題（倘在臨街立面上，則須作遮擋裝飾）。  
Deverá prever soluções para instalação de aparelhos de ar condicionado por forma a evitar a projecção directa na via pública de água resultante do seu funcionamento (além disso, os aparelhos supramencionados deverão, caso estiverem instalados nas fachadas de edifício, ser cobertos com elementos decorativos).

遵守澳門特別行政區現行之一切建築條例與法規，包括由土地工務運輸局發出之行政指引。  
Cumprimento da legislação geral e específica aplicável na RAEM, bem como as restantes normas reguladoras da construção, incluindo as circulares da DSSOPT.

由文化局訂定之建築條件：

（文化局副局長於2018年8月7日簽署之第0822/DPC-DEPROJ/2018號公函）。

CONDICIONAMENTOS URBANÍSTICOS DEFINIDOS PELO INSTITUTO CULTURAL :

(Ofício n.º 0822/DPC-DEPROJ/2018 assinado pela Vice-Presidente do Instituto Cultural em 7 de Agosto de 2018).

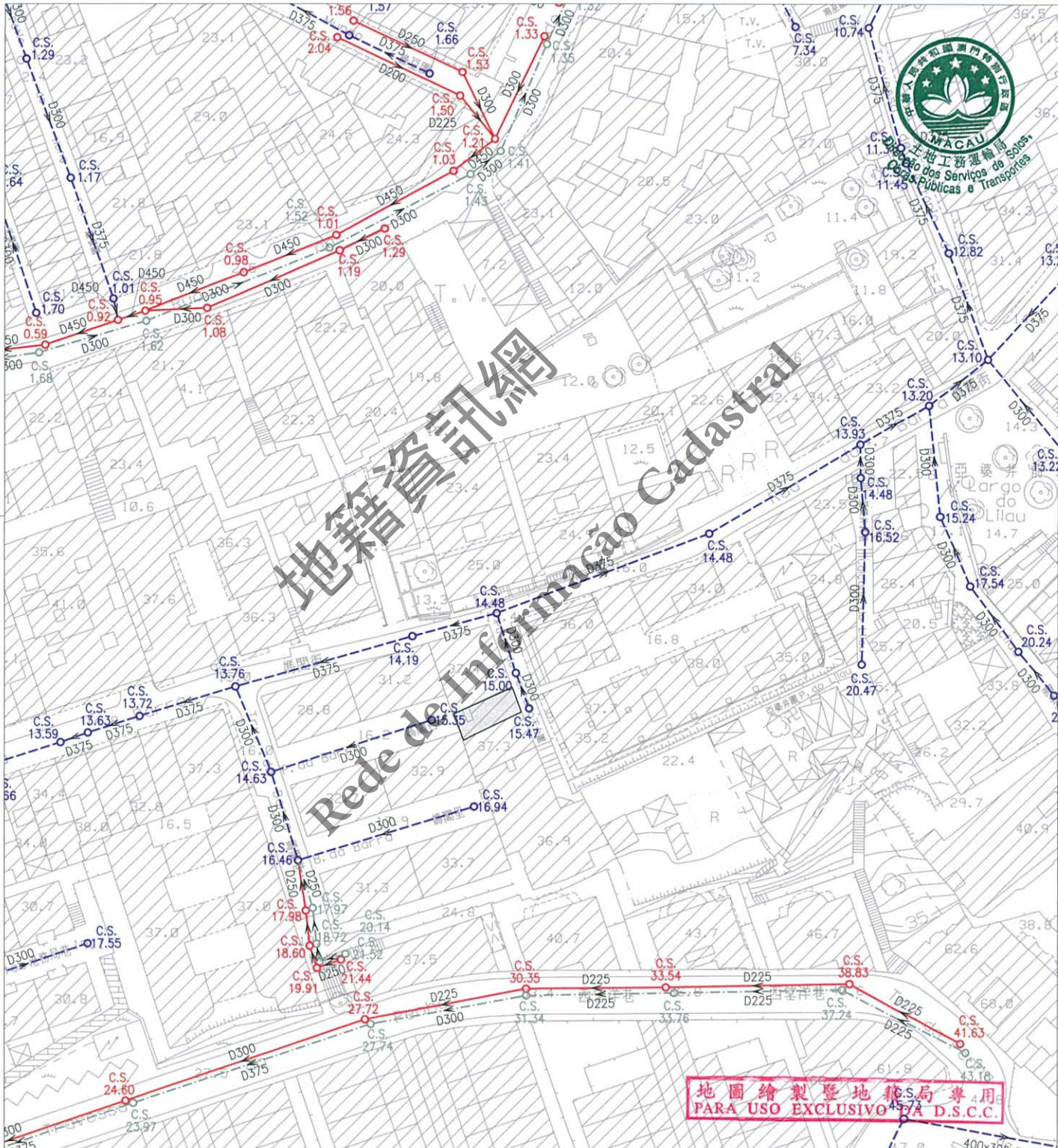
- 樓宇最大許可高度不超過 20.50 米。  
Altura máxima permitida para o edifício não pode ultrapassar 20.5m.

地圖繪製暨地籍局專用  
PARA USO EXCLUSIVO DA D.S.C.C.



11 JAN 2019

規劃條件 CONDIÇÕES URBANÍSTICAS 3/3



註：發出之記錄圖僅供參考，申請者應作實地核實。  
Nota: O cadastro emitido é só para referência, o requerente tem responsabilidade de verificar no local.

比例 Escala 1 : 1000

|    |   |                                |   |                            |  |                                |   |                               |
|----|---|--------------------------------|---|----------------------------|--|--------------------------------|---|-------------------------------|
| 圖例 |  | 雨水溝、涵箱<br>CALEIRA, BOX CULVERT |  | 合流下水道<br>COLECTOR UNITÁRIO |  | 雨水放流管<br>EMISSARIO PLUVIAL     |  | 泵房<br>ESTAÇÃO ELEVATÓRIA      |
|    |  | 家庭下水道<br>COLECTOR DOMÉSTICO    |  | 抽升導管<br>CONDUTA ELEVATÓRIA |  | 漩渦井<br>CÂMARA DE VÓRTICE       |  | 沙井<br>CAIXA DE VISITA         |
|    |  | 雨水下水道<br>COLECTOR PLUVIAL      |  | 放流管<br>EMISSARIO           |  | 分流井<br>CÂMARA DE DESCARREGADOR |  | C.S. 沙井底標高<br>COTA DA SOLEIRA |